

PAUTA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE DE ABRIL DE 2019.

DATA: 11/04/2019

LOCAL: Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda - Br 174 Km 236, Vila Ibec

Horário: 13 horas e 00 minuto

I.CONFERÊNCIA DE QUORUM - ABERTURA

II.INCLUSÃO; EXCLUSÃO DE PAUTA:

III.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA.

IV.INFORMES

Atenção em Saúde-

Central de Regulação -

Vigilância em Saúde –

Secretária Executiva da CIR -

Vice COSEMS –

CISVAG -

V.PACTUAÇÕES (Resoluções/Proposição/CIR)

Nº	EMENDA	ENCAMINHAMENTOS
PROPOSIÇÃO OPERACIONAL Nº 001	Propõe aprovar a Proposta de aquisição de Equipamentos/Material Permanente (Objeto: aquisição de Unidade Móvel de Saúde) com Emenda Parlamentar Federal proposta de Nº 13925.505000/1190-05, para atender Unidades de Saúde: Unidade de Saúde Familiar PSF Centro CNES: 3846881 e Unidade de Saúde Familiar PSF Cidade Verde CNES: 2394049 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde de Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.	
PROPOSIÇÃO OPERACIONAL Nº 002	Propõe aprovar a Proposta de aquisição de Equipamentos/Material Permanente com Emenda Parlamentar Federal proposta de Nº 13925.505000/1190-06, para atender Unidades de Saúde: ESF Cristo Rei CNES: 6924867, Unidade de Saúde Familiar PSF Centro CNES: 3846881, Unidade de Saúde Familiar PSF Nova Alvorada CNES: 2394030 e Unidade de Saúde Familiar PSF Nova Vacaria CNES: 6157270, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde de Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.	
RESOLUÇÃO Nº 003	Dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2019, dos municípios de: Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste , Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia , Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.	

RESOLUÇÃO Nº 004	Dispõe sobre aprovar a aplicação de recurso de Emenda Parlamentar Federal proposta de Nº 36000.250878/2019-00 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.	
RESOLUÇÃO Nº 005	Dispõe sobre a aprovação de aplicação de Emenda Parlamentar Federal Nº 11540.349000/1190-01 no valor 299.990,00 (duzentos noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) destinado a Reforma da Unidade de Saúde da Família I CNES: 2615495, para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.	
RESOLUÇÃO Nº 006	Dispõe sobre a alteração de proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Unidades de Saúde: ESF Cristo Rei CNES: 6924867, Posto de Saúde Gleba Macuco CNES: 2393999, Posto de Saúde Gleba Limão Noroagro CNES: 2394022, PSF Centro CNES: 3846881, PSF Cidade Verde CNES 2394049, PSF Nova alvorada CNES: 2394030, PSF Nova Vacaria CNES: 6157270 e PSF São Francisco CNES: 2394057, Proposta de Nº13925.505000/1170-06 no valor de R\$ 200(duzentos mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2017, para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.	
VI.TEMAS PARA APRESENTAÇÕES, DISCUSSÃO E PACTUAÇÕES.		
ASSUNTO	RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	ENCAMINHAMENTOS